



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.260, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ratifica período de férias regulamentares usufruídos por servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO exposição justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, que relata o não envio em tempo hábil de requerimento da parte interessada para confecção de portaria relativa ao assunto em tela,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, por meio deste ato, quinze (15) dias de férias regulamentares concedidas ao servidor Fábio de Faria Pereira, referentes o período aquisitivo de 11-03-2021 a 10-03-2022, usufruídas a partir do dia 19-12-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal